

| | |
|-----------------------|---------|
| Solicitação nº49/2018 | |
| Data: 16/11/2018 | Rubrica |

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

| | | |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Unidade solicitante | Secretaria Municipal de Educação | |
| Departamento solicitante | Departamento Municipal de Cultura | |
| Responsável pela solicitação | Giovani Scibor | |
| E-mail | cmcultural@hotmail.com | |
| Telefone | (42) 3554-1222 | Ramal - 224 |
| Data | 16/11/2018 | |
| Material | <input type="checkbox"/> | CONSUMO |
| | <input type="checkbox"/> | PERMANENTE |
| Serviço | <input checked="" type="checkbox"/> | TEMPORÁRIO |
| | <input type="checkbox"/> | CONTÍNUO |

1. OBJETO

| Item | Descrição dos itens com especificações | Qnt. | Un. | Valor estimado unidade | Valor estimado total |
|------|--|------|---------|------------------------|----------------------|
| 01 | Contratação de apresentação cultural (show) para o aniversário de 66 anos de Cruz Machado - PR, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2018, total de 04 horas de show; | 01 | Unidade | | |

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

O presente pedido justifica-se por sua necessidade e utilização no desenvolvimento das atividades do Departamento Municipal de Cultura, na 7ª Festa da Erva Mate;

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 01 (um) ano;

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

000002

Quais

itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA;

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

CPF: 052.122.619-88

| | |
|-----------------------|---------|
| Solicitação nº50/2018 | |
| Data: 16/11/2018 | Rubrica |

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

| | | |
|------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Unidade solicitante | Secretaria Municipal de Educação | |
| Departamento solicitante | Departamento Municipal de Cultura | |
| Responsável pela solicitação | Giovani Scibor | |
| E-mail | cmcultural@hotmail.com | |
| Telefone | (42) 3554-1222 Ramal - 224 | |
| Data | 16/11/2018 | |
| Material | <input type="checkbox"/> | CONSUMO |
| | <input type="checkbox"/> | PERMANENTE |
| Serviço | <input checked="" type="checkbox"/> | TEMPORÁRIO |
| | <input type="checkbox"/> | CONTÍNUO |

1. OBJETO

| Item | Descrição dos itens com especificações | Qty. | Un. | Valor estimado unidade | Valor estimado total |
|------|--|------|---------|------------------------|----------------------|
| 01 | Contratação de apresentação cultural (show) para o aniversário de 66 anos de Cruz Machado – PR, para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2018 e dia 16 de dezembro de 2018, total de 04 horas de show para cada dia, sendo no dia 14 dupla sertaneja e dia 16 banda show; | 01 | Unidade | | |

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

O presente pedido justifica-se por sua necessidade e utilização no desenvolvimento das atividades do Departamento Municipal de Cultura, no aniversário do Município de Cruz Machado a ser realizado nos dias 14 – 15 e 16 de dezembro de 2018

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca

Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 01 (um) ano;

000004

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

Quais

itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA;

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

CPF: 052.122.619-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

Exmo. Sr. Euclides Pasa

000005

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Contratação de grupos artísticos para realização de Show aberto ao público na 7ª edição da Festa da Erva Mate e Aniversário do município.

Breve relato: Em função da realização da 7ª edição da Festa da Erva Mate e Aniversário do município a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, promovida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura, objetiva-se a contratação de grupos artísticos para realização de show aberto ao público. O referido evento tem como finalidade evidenciar a produção da erva mate no município de Cruz Machado, tendo em vista que o mesmo é o maior produtor do Brasil, sendo referência no cenário nacional. De acordo com a lei 8.666/93, art. 25, inciso III, a contratação de profissional de qualquer setor artístico é possível, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública. Foi remetido a este setor de Licitações e Contrato, através do Departamento de Cultura a solicitação para a contratação diversos shows, sendo no dia 14 show com a dupla Luiz Gustavo e Osiel e DJ, no dia 15 se apresentará o grupo Gaitaço e ainda no dia 16 show com a Banda Tulipa e DJ, compondo assim, a programação artística e cultural da 7ª Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos desta municipalidade. essas contratações se darão através das empresas HUGO MARCELO GOMES CORREA, inscrita no CNPJ 20.894.904/0001-15 e VICTOR HUGO CAPELIM BRESOVIT, inscrita no CNPJ: 31.331.379/0001-46. Cabe frisar ainda que o valor total da referida contratação será no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)


Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 05 de Dezembro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 259/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 2 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|-------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------|------------------|
| | 06.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 | Organização e Promoção de Festividades Municipais | 3.3.90.39.23.00.00.00 | 11.250,00 |
| | Fonte de Recurso : 1504 | - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr | | |
| Total Previsto : | | | | 11.250,00 |

Cruz Machado, 28 de Novembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



Cruz Machado
Prefeitura

cpl

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000007

Solicitação 259/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Cultura – Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo.

| PREVISÃO | |
|-------------------------|----------------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO | R\$ 11.250,00 |
| TOTAL APROXIMADO | R\$ 11.250,00 |

Cruz Machado, 28 de Novembro de 2018.

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda - Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 28 de Novembro de 2018.

Parecer Contábil 329/2018

Referente à Solicitação–259/2018 - Secretaria Municipal de Cultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

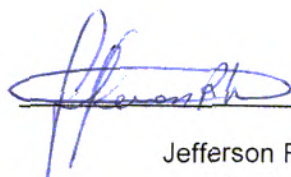
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 308 | 06.02 | 2.076 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.504 | R\$ 50.000,00 | R\$ 11.250,00 |
| Total | | | | | | R\$ 11.250,00 |



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



000009

Grupo Musical Gaitaço
Victor Hugo Capelim Brescovit
Contatos: (42) 999802441 (42) 3035-2808
CNPJ: 31331379/0001-46
Av. Abilon de Souza Naves, 443 Centro 85.400-000
Guaraniaçu - PR

Proposta a evento:

- 01 Contratação de apresentação cultural (show) para o aniversário de 66 anos de Cruz Machado – PR, no dia 15 de dezembro de 2018, total de 04 horas de show.

Valor: R\$ 5.500.00 (Cinco Mil e quinhentos reais).

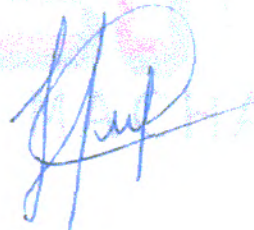
Sem mais.

Guaraniaçu, 19 de Novembro de 2018.

Victor Hugo Capelim Brescovit

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO**1. OBJETO**

| Item | Descrição dos itens com especificações | Qty. | Un. | Valor estimado unidade | Valor estimado total |
|------|--|------|---------|------------------------|----------------------|
| 01 | Contratação de apresentação cultural (show) para o aniversário de 66 anos de Cruz Machado - PR, para se apresentar no dia 14 de dezembro de 2018 e dia 16 de dezembro de 2018, total de 04 horas de show para cada dia, sendo no dia 14 dupla sertaneja e Dj e dia 16 banda show e Dj; | 01 | Unidade | | 5.750,00 |





Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 219/2018

000011

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 035/2018

PROCESSO Nº: 245/2018

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, o qual acontecerá na 7ª edição da Festa da Erva Mate e Aniversário de 66 (sessenta e seis) anos do Município de Cruz Machado/PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta Municipalidade, a ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do presente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e Show com Luiz Gustavo e Oziel.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, possuindo previsão no art. 25, III, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

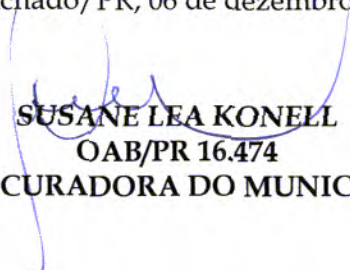
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de dezembro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 35/2018

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ABERTO AO PÚBLICO, NA 7ª EDIÇÃO DA FESTA DA ERVA MATE E ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR, ORGANIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, AS SER REALIZADO NOS DIAS 14,15 E 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO FEITA A CONTRATAÇÃO DO GRUPO GAITAÇO, BANDA TULIPA E SHOW COM LUIZ GUSTAVO E OSIEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ABERTO AO PÚBLICO, NA 7ª EDIÇÃO DA FESTA DA ERVA MATE E ANIVERSARIO DE 66 ANOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR, ORGANIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, AS SER REALIZADO NOS DIAS 14,15 E 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO FEITA A CONTRATAÇÃO DO GRUPO GAITAÇO, BANDA TULIPA E SHOW COM LUIZ GUSTAVO E OSIEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação ao Departamento Municipal de Cultura visa à contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público no evento 7ª Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, a ser realizado na data de 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de grupos artísticos para realização de show aberto ao público na 7ª edição da festa da erva mate a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de novembro do corrente ano, promovida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura. O referido evento tem como finalidade evidenciar a produção da erva mate no município de Cruz Machado, tendo em vista que o mesmo é o maior produtor de erva mate sombreada do Brasil, sendo referência no cenário nacional.

Observa-se ainda que a festa por estar em sua 7ª edição já é um evento tradicional do município, e em função da relevância que o mesmo adquire a cada edição serão realizados diversos shows, sendo no dia 14 show com a dupla Luiz Gustavo e Osiel e DJ, no dia 15 se apresentará o grupo Gaitaço e ainda no dia 16 show com a Banda Tulipa e DJ, compondo assim, a programação artística e cultural da 7ª Festa da Erva Mate desta municipalidade.

Justifica-se a contratação dos artistas acima descritos, em função da população de Cruz Machado se identificar com os estilos de música sertaneja, tradicionalista e gauchesca, uma vez que possui influências da cultura gaúcha, seja na música, bem como o chimarrão, que é uma bebida típica do Rio Grande do Sul, porém muito consumida em nossa região.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas e contem condições legais para realizá-lo. Dadas as condições apresentadas a escolha recaiu para as empresas: HUGO MARCELO GOMES CORREA, inscrita no CNPJ 20.894.904/0001-15 e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT, inscrita no CNPJ: 31.331.379/0001-46.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.02

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade, encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei nº 666/93.

Cruz Machado, 05 de Dezembro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: HUGO MARCELO GOMES CORREA e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo

VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso III



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

HUGO MARCELO GOMES CORREA

CONTRATADO
VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

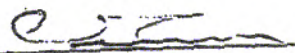
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.894.904/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA TULIPA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV SANTA ROSA | NÚMERO 410 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 89.400-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA | MUNICÍPIO PORTO UNIAO |
| UF SC | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO marcio_xcontabil@yahoo.com.br | | TELEFONE (42) 9111-4939 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

000018

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2018** às **15:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905

Nome do Empresário

HUGO MARCELO GOMES CORREA

Nome Fantasia

BANDA TULIPA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

23R 3.483.204

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

016.923.639-05

000019

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/08/2014

Números de Registro

CNPJ

20.894.904/0001-15

NIRE

42-8-0174486-0

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Bairro

SANTA ROSA

Logradouro

AVENIDA SANTA ROSA

Município

PORTO UNIAO

Número

410

UF

SC

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

22/08/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas

independente

Locador(a) de instrumentos

musicais, independente

Promotor(a) de eventos,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905
CNPJ: 20.894.904/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:18 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: 8104.E4C7.5342.0C9A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905**

CNPJ/CPF: **20.894.904/0001-15**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositiva Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **180140110956180**

Data de emissão: **19/11/2018 16:21:42**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 219082018

Nome / Razão Social

HUGO MARCELO GOMES CORREA - MEI CNPJ: 20894904000115

Endereço

RUA: SANTA ROSA
COMPL: null

BAIRRO: Santa Rosa

NÚMERO: 410

APTO: null

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

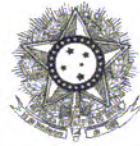
A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 19 de Novembro de 2018

Código de Controle

CWWTEA8K08BYK4B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.894.904/0001-15
Certidão n°: 162569908/2018
Expedição: 19/11/2018, às 16:26:54
Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.894.904/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20894904/0001-15**Razão Social:** HUGO MARCELO GOMES CORREA MEI**Endereço:** AV SANTA ROSA 410 / SANTA ROSA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018**Certificação Número:** 2018112205145916575004

Informação obtida em 05/12/2018, às 15:37:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000024

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936

Nome do Empresário

VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT

Nome Fantasia

GRUPO MUSICAL GAITACO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

76320608

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

058.771.099-36

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/08/2018

Números de Registro

CNPJ

31.331.379/0001-46

NIRE

41-8-0690350-7

Endereço Comercial

CEP

85400-000

Logradouro

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES

Número

443

Bairro

CENTRO

Município

GUARANIACU

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/08/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas

independente

Locador(a) de instrumentos

musicais, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.331.379/0001-46 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MUSICAL GAITACO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV ABILON DE SOUZA NAVES | NÚMERO 443 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GUARANIACU |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (45) 3232-1102 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

000026


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2018** às **15:41:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936
CNPJ: 31.331.379/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:34:15 do dia 13/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2019.

Código de controle da certidão: 9534.47C8.68C8.A6F3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018917639-08

000028

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.331.379/0001-46**

Nome: **VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU - PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 76.208.818/0001-66
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 394 - CENTRO
TELEFONES: (45) 3232-1133 - FAX (45) 3232-1433

000029

CERTIDÃO NEGATIVA N. 2070 / 2018

Validade....: 27/12/2018
Contribuinte: VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936
CNPJ/CPF....: 31.331.379/0001-46
Finalidade...: Fins Diversos

Certificamos que até a presente data, não consta débito tributário relativo ao Contribuinte acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Essa Certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Guaraniaçu - PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo site www.guaraniacu.pr.gov.br/portalcidadao utilizando o Código de Autenticidade abaixo:

Código de Autenticidade: 441535859441535

GUARANIAÇU - PR, 27/11/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.331.379/0001-46

Certidão nº: 160847374/2018

Expedição: 23/10/2018, às 13:16:13

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.331.379/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000031

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31331379/0001-46
Razão Social: VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT
Nome Fantasia: GRUPO MUSICAL GAITACO
Endereço: AV ABILON DE SOUZA NAVES 443 / CENTRO / GUARANIACU / PR / 85400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2018 a 19/12/2018

Certificação Número: 2018112016403145109999

Informação obtida em 05/12/2018, às 16:27:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000032

Processo de Inexigibilidade: 35/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo

Favorecidos: HUGO MARCELO GOMES CORREA, inscrita no CNPJ 20.894.904/0001-15 e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT, inscrita no CNPJ: 31.331.379/0001-46.

Valor Total R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93.


Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.076.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Dezembro de 2018.



Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Uni-Turbos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus W9 frota 160, placas AYI 3983 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Uni-Turbos LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 83/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 263/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida

pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus W9 frota 160, placas AYI 3983 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Uni-Turbos LTDA, CNPJ: 03.643.099/0001-38

Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Associação dos músicos profissionais de Pomerode -AMUSPE

000033

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição do Festerê na Praça, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado no dia 10 de junho do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Garotinhas de Ouro, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso III

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Associação dos músicos profissionais de Pomerode -AMUSPE
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
35/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 259/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especiç cações e justiç cativa em anexo

Favorecidos: HUGO MARCELO GOMES CORREA, inscrita no CNPJ 20.894.904/0001-15 e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT, inscrita no CNPJ: 31.331.379/0001-46.

Valor Total R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justiç cativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.076.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/2018
PROCESSO Nº 232/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N º
111/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ACR Comercio e Serviços EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, em seus itens conforme especiç cações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 87.107,00 (oitenta e sete mil cento e sete reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

ACR Comercio e Serviços EIRELI
CONTRATADA

000034



**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000035

ERRATA

**INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018
PROCESSO Nº 245/2018**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2018
DISPENSA: 35/2018

Na publicação do Diário Oficial dia 10 de dezembro de 2018 edição 1614:

Onde se lê:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2017
- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 17/2017
- CONTRATADO: Associação dos músicos de Pomerode - AMUSPE
- OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição do Festerê na Praça, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado no dia 10 de junho do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Garotinhas de Ouro, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo.
- VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Leia-se:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2018
- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 35/2018
- CONTRATADOS: HUGO MARCELO GOMES CORREA E VITOR HUGO CAPELIM BRESOVIT
- OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo
- VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR - CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2018
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: HUGO MARCELO GOMES CORREA e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, no 7º edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gallo, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso III

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO HUGO MARCELO GOMES CORREA
CONTRATADO VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018
PROCESSO COMPRA Nº 141/2018
DISPENSA Nº 37/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: NESTOR REIS FILHO/
CPF: 177.683.659-68. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para atuar como médico veterinário, uma vez o veterinário do município de Porto Vitória encontra-se em atestado médico. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 07 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
NESTOR REIS FILHO
CPF: 177.683.659-68 - Contratado

ATA PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

As 07 dias do mês de dezembro de 2018, às 09:00, na sede de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Vitória, 251 - Centro, Cruz Machado - PR. Reuniu-se a Comissão da Licitação, com o objetivo de realizar o sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica que procederá aos trabalhos de análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de agência de publicidade a ser instituída por esta municipalidade. O sorteio será realizado conforme o item 4.2 do Edital de Chamamento Público 002/2018. Aberta a sessão, a Comissão aguardou o tempo de 15 minutos para a chegada dos interessados. Entre os inscritos não houve o comparecimento de nenhum interessado. As nove horas e 15 minutos, a Comissão procedeu ao sorteio através de programa específico disponibilizado na internet, ficando a Comissão Técnica composta pelos seguintes membros: Aline Graef (sem vínculo), Andreza Borges de Lima (sem vínculo) e Raissa Alzira Santoro Javari (sem vínculo), ficando como suplente Sueli Cristiana Gabisk. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que será assinada e juntada ao respectivo processo.

Presidente da Comissão
Membro - Membro

Processo Licitatório 003/2018 - IMPRESS
Dispensa de Licitação 002/2018 - IMPRESS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Caracterização da Situação: O Instituto necessita de cálculo para Avaliação Atual anualmente, visto exigência legal prevista na Lei nº 9.177/96 e Portaria MPS nº 204/08, como resultado da necessidade de revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, para manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Descrição do Objeto: O objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de cálculo atuarial para a Previdência do município.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, constituída através do Decreto Lei 759/69, em face do menor preço dentre as empresas proponentes, conforme constavam os orçamentos anexos ao presente processo.

Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços de cálculo atuarial será de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 339/039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldado no art. 24, II, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, SC, 10 de dezembro de 2018.
MARGARETH FLISSAK - Presidente IMPRESS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 83/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 263/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra para manutenção corretiva do veículo Micro Ônibus W9 hola 160, placas AY1 3983 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecidos: Uni-Turbos LTDA, CNPJ: 03.643.099/0001-38
Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Dezembro de 2018.
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ADITIVO Nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 81.644.718/0001-12 - 1 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados, a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em virtude de falta de tempo hábil para realizar-se uma nova licitação, e o interesse recíproco entre os contratantes resolvemos alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, passando a prevalecer o seguinte: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vencendo-se em 01/03/2019, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 12.512,40 (doze mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o valor total estimado para os 03 (três) meses, em R\$ 37.537,20 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos). 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Porto Vitória, em 28 de novembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal
Contratante
ASSOC DE PROT A MAT E A INFANCIA
CNPJ/MF: 81.644.718/0001-12 - Contratada

Processo Licitatório 003/2018 - IMPRESS
Dispensa de Licitação 002/2018 - IMPRESS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O IMPRESS - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibech, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 003/2018 - Dispensa de Licitação 002/2018, que declarou a DISPENSA da licitação para a contratação da empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, constituída através do Decreto Lei 759/69 para prestação de serviços de elaboração de cálculo atuarial para a Previdência do Município.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União, SC, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 602/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 35/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 259/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, no 7º edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gallo, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo Favorecidos: HUGO MARCELO GOMES CORREA, inscrita no CNPJ 20.894.904/0001-15 e VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT, inscrita no CNPJ: 31.331.379/0001-48.
Valor Total R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.02.2.076.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Dezembro de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.800-000 - União da Vitória - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2018 (4924) - PMUVA

CONTRATANTE: Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - União da Vitória - PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilton Santin Roveda, e

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE/PR - CNPJ nº 76.610.591/0001-80; OBJETO: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme especificações constantes no Anexo "I" - Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 3.327.305,20 (três milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO(ÕES): 2.000.3.3.90.39.00.00.00.00 (28); 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (50); 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (51); 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (52); 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (72); 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (73); 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (98); 1.011.3.3.90.39.00.00.00 (134); 1.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (135); 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (161); 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (162); 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (163); 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (165); 2.071.3.3.90.39.00.00.00 (232); 2.071.3.3.90.39.00.00.00 (233); 2.072.3.3.90.39.00.00.00 (255)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Dezembro de 2018.
Prefeito Municipal

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ADITIVO Nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0062-73 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O objeto do presente instrumento é a contratação de hospitais para prestação de serviço médico hospitalar de internamento atendimento de urgência e emergência e/ou ambulatório para realização de procedimentos, exames, e cirurgias integrantes do sistema unido de saúde, para pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Vitória - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vencendo-se em 01/03/2019, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 24.112,44 (vinte e quatro mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total estimado para os 03 (três) meses, em R\$ 72.337,32 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos). 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Porto Vitória, em 28 de novembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal
Contratante
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0062-73 - Contratada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio2018@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) nesta Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59.618
NÚMERO DO TÍTULO: 5745
VENCIMENTO: 12/10/2018
APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAM. DE DIRIG. E LOJ. DE SC.
CREDOR: KAFFA BRASIL IND. E COM. DE CONFEC.
DEVEDOR: JESSICA SCHONHETZKI
CPF: 29.967.914/0001-27

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 42,82
Diligência: R\$ 52,20
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando dever intímado, a partir da publicação deste, a acatá-lo ou pagar no título legal (3 dias úteis), alienando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escritor Substituto.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.800-000 - União da Vitória - Paraná.

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - PMUVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses. PROPONENTES VENCEDORES e respectivo valor total da contratação: 1. Grupo Informal: Elio Zaveracz/ João Zaveracz e Eliane Zaveracz Matte - Valor: R\$ 31.107,28; 2. Grupo Informal: Sulmar Lustosa/ Irineu Germano Menegasso / Tainara de Melo Lustosa e Maria Sueli Ferreira de Melo - Valor: R\$ 56.436,54; 3. Grupo Informal: Ady José Lima/ Adlin D. Lima/ Anderson Kukul/ Cristiano Tschavai/ J. Imergard Guth/ Kukul/ Fábio Breyer/ José de Jesus/ José Marcelo Slesarek/ Maurício Fieski/ Marcos Breyer/ Marlene Maria Lehun / Nelson Fudal / Pedro Hinkal/ Valdeir Baur - Valor: R\$ 247.689,81; 4. Grupo Informal: Claudir Zaveracz / Lidia Hoça Zaveracz - Valor: R\$ 16.096,00; 5. Fornecedor Individual: Estanislau Fieski - Valor: R\$ 19.880,00; 6. Grupo Informal: Márcia Mangua / Fernanda Ferreira / Salomeia Ribeiro Pinto Morsira e Miguel Ozvontakiewicz - Valor: R\$ 78.255,50; 7. Fornecedor Individual: Edoen José Zaveracz - Valor: R\$ 9.290,00; 8. Grupo Fornecedor COOAVI - Cooperativa Agropecuária Vale do Iguaçu - Valor: R\$ 109.880,40; 9. Grupo Informal: Giovanni Edevaldo Willam Bona/ Vidal José Bona/ Pedro Lauro Wrubieski e Casemiro Wrubieski - Valor: R\$ 79.967,24; 10. Grupo Informal: João Ferachi/ Ivó Raíko/ Ricardo Anastades Soares/ Alessandro Fersch/ Theodoro H. Winkler/ Jair Weisshaar/ Gilson Felipe Jadas/ Giovanni José Wenigkamp/ Nelson Wenigkamp/ Eliane Zaveracz e Luciano Tomczyk - Valor: R\$ 178.200,00; 11. Fornecedor Individual: Antônio Luis Malnecco - Valor: R\$ 19.999,90; 12. Fornecedor Individual: Rudolf Eugen Schaeffer - Valor: R\$ 8.000,00; 13. Fornecedor Individual: Terézinha Costa de Lima - Valor: R\$ 4.200,00; 14. Grupo Informal: Daize Menegasso Branco/ André Zambak/ Alice Ribeiro e Iodete da Luz - Valor: R\$ 12.588,00.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2018
Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2018

O Gerente de Arrecadação e Fiscalização, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 005/99, do Código Tributário Municipal do Município de Porto União, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2228/2018, SOLICITA o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados ao Departamento de TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, localizada à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro - Porto União SC, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital, para identificar-se da decisão do constante processo administrativo acima citado, e assumir as posturas legais se assim desejar, com a devida justificativa.

| NOME | REFERENTE |
|---------------------------------------|-----------|
| PEDRO ROGERIO MEDRZYCKI | 6369 |
| RODRIGO LUIZ DALMOUIN - MEI | 2915 |
| JOSE FAIDIZ | 9048 |
| CLAUDIR KOSHINSKI - MEI | 3136 |
| JUSSARA NEPPEL & CIA LTDA ME | 3124 |
| ANA PAULA FREISEBEN SCHNEIDER - FI ME | 2320 |
| SILVIA LETICIA HENKE - MEI | 3217 |

Porto União, 04 de dezembro de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 259/2018
Processo de Licitação: 245/2018
Data do Processo: 05/12/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 245/2018
b) Licitação Nr.: 35/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 12/12/2018
e) Data da Adjudicação: 12/12/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo

| | | | (em Reais R\$) |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 012875 - Hugo Marcelo GomesCorrea | 1 | 0,0000 | 5.750,00 |
| - 012876 - Vitor Hugo Capelim Brescovit | 1 | 0,0000 | 5.500,00 |
| | <u>2</u> | | <u>11.250,00</u> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (308) Saldo: 50.000,00

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 259/2018
Processo de Licitação: 245/2018
Data do Processo: 05/12/2018

Folha: 1/1

000038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

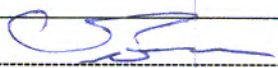
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 245/2018
b) Licitação Nr.: 35/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 12/12/2018
e) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Gaitaço, Banda Tulipa e show com Luiz Gustavo e Osiel, conforme especificações e justificativa em anexo

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) |
|--|---------------|------------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| - 012875 - Hugo Marcelo GomesCorrea | 1 | 0,0000 | 5.750,00 |
| - 012876 - Vitor Hugo Capelim Brescovit | 1 | 0,0000 | 5.500,00 |
| | 2 | | 11.250,00 |

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000039

CONTRATO Nº. 227/2018
PROCESSO Nº. 245/2018
REF: INEXEGIBILIDADE Nº. 035/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Hugo Marcelo Gomes Correa 01692363905

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano

DO VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de execução do objeto.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Hugo Marcelo Gomes Correa 01692363905



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

CONTRATO Nº. 227/2018
PROCESSO Nº. 245/2018
REF: INEXEGIBILIDADE Nº. 035/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905, com sede na cidade de Porto União/SC situada na Avenida Santa Rosa, 410, Santa Rosa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.894.904/0001-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Hugo Marcelo Gomes Correa, portador da cédula de identidade R.G. Nº 23R 3.483.204 e CPF nº 016.923.639-05, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 11 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano.

| | | | | |
|--|----|------|----------|----------|
| CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL (SHOW) PARA O ANIVERSARIO DE 66 ANOS DE CRUZ MACHADO - PR, PARA SE APRESENTAR NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018 E DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTAL DE 04 HORAS DE SHOW PARA CADA DIA, SENDO NO DIA 14 DUPLA SERTANEJA E DJ E DIA 16 BANDA SHOW E DJ. | UN | 1,00 | 5.750,00 | 5.750,00 |
|--|----|------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 5.750,00

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente contrato vigorara pelo período de execução do objeto.

2.2 - As despesas de hospedagem, refeição e transporte da CONTRATADA e equipe, ficara por conta da contratada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único - O valor que o município pagará pelo contrato é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000041

CLÁUSULA QUARTA - DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

4.1 - Fica de inteira responsabilidade da CONTRATANTE toda parte de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO do show.

4.2 - O pagamento será feito mediante a apresentação de nota fiscal constando o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPERTÓRIO

5.1 - A execução do repertório de atração ficará a critério do dirigente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA e respectivos integrantes estão isentos de todas e qualquer responsabilidades por danos materiais causados pelo público presente.

6.2 - A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada pela não presença no local do show, na data e na hora programada, na ocorrência de: calamidades públicas, tempestades que provoquem falta de energia elétrica, ou catástrofes de qualquer natureza que prejudique o deslocamento até o local do show.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

7.1 - Fica estipulado que o descumprimento de quaisquer das condições previstas neste contrato, importará no pagamento, pela parte infratora à outra parte, de multa compensatória de 90% (noventa por cento), ao valor total do contrato e caso seja necessário recorrer ao Poder Judiciário, além da multa incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

7.2 - Na Ocorrência de: tempestades que provoquem falta de energia elétrica ou catástrofes de qualquer natureza, a CONTRATADA aguardará um comunicado da CONTRATANTE para apresentação no mesmo dia se possível, para marcação de uma nova data para a realização do show.

7.3 - A não apresentação ou interrupção da CONTRATADA em consequência da perturbação da ordem, desrespeito físico da CONTRATADA é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE a quem cabe a segurança e a ordem no local do evento.

7.4 - Em caso de atraso para início do show, ocasionado pela CONTRATANTE, a duração do espetáculo sofrerá redução proporcional a este atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato o mesmo se a contratada tiver por sua sede outra comarca. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000042

Cruz Machado, 13 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692363905

CNPJ: 20.894.904/0001-15

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º Juliana Pozdziana

CPF: 060.059.389-40

2º

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO N°. 227/2018
PROCESSO N°. 245/2018
REF: INEXEGIBILIDADE N°. 035/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Victor Hugo Capelim Brescovit 05877109936

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano

DO VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato vigorara pelo periodo de execução do objeto.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Victor Hugo Capelim Brescovit 05877109936



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000044

CONTRATO Nº. 228/2018
PROCESSO Nº. 247/2018
REF: INEXEGIBILIDADE Nº. 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353 180 319-00 e RG 2 263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936, com sede na cidade de Guaraniacu/PR situada na Avenida Aylon de Souza Neves, 443, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.313 379/0001-46, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Victor Hugo Capelim Brescovit, portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.632.060-8 e CPF nº 058.771.099-36, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 11 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano.

| | | | | |
|---|----|------|----------|----------|
| CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL (SHOW) PARA O ANIVERSARIO DE 66 ANOS DE CRUZ MACHADO - PR, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2018. TOTAL 04 HORA DE SHOW. | UN | 1.00 | 5.500,00 | 5.500,00 |
|---|----|------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 5.500,00

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente contrato vigorará pelo período de execução do objeto

2.2 - As despesas de hospedagem, refeição e transporte da CONTRATADA e equipe, ficará por conta da contratada

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único - O valor que o município pagará pelo contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000045

CLÁUSULA QUARTA - DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

4.1 - Fica de inteira responsabilidade da CONTRATANTE toda parte de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO do show.

4.2 - O pagamento será feito mediante a apresentação de nota fiscal constando o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPERTÓRIO

5.1 - A execução do repertório de atração ficará a critério do dirigente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA e respectivos integrantes estão isentos de todas e qualquer responsabilidades por danos materiais causados pelo público presente.

6.2 - A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada pela não presença no local do show, na data e na hora programada, na ocorrência de: calamidades públicas, tempestades que provoquem falta de energia elétrica, ou catástrofes de qualquer natureza que prejudique o deslocamento até o local do show.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

7.1 - Fica estipulado que o descumprimento de quaisquer das condições previstas neste contrato, importará no pagamento, pela parte infratora à outra parte, de multa compensatória de 90% (noventa por cento), ao valor total do contrato e caso seja necessário recorrer ao Poder Judiciário, além da multa incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

7.2 - Na Ocorrência de: tempestades que provoquem falta de energia elétrica ou catástrofes de qualquer natureza, a CONTRATADA aguardará um comunicado da CONTRATANTE para apresentação no mesmo dia se possível, para marcação de uma nova data para a realização do show.

7.3 - A não apresentação ou interrupção da CONTRATADA em consequência da perturbação da ordem, desrespeito físico da CONTRATADA é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE a quem cabe a segurança e a ordem no local do evento.

7.4 - Em caso de atraso para início do show, ocasionado pela CONTRATANTE, a duração do espetáculo sofrerá redução proporcional a este atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato o mesmo se a contratada tiver por sua sede outra comarca. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000046

Cruz Machado, 13 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

VICTOR HUGO CAPELIM BRESCOVIT 05877109936

CNPJ: 31.313.379/0001-46

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º Altenia Ferente Brescovit

CPF: 549 692 309-20

2º Rafaela Muner

CPF: 076915083-64

do Chimarrão" para participar do evento 7ª Festa da Erva Mate de Cruz Machado no dia 16 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

RPT Consultoria de Eventos LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº. 227/2018

PROCESSO Nº. 245/2018

REF: INEXEGIBILIDADE Nº. 035/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Hugo Marcelo Gomes Correa 01692363905

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano

DO VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de execução do objeto.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Hugo Marcelo Gomes Correa
01692363905
CONTRATADA

CONTRATO Nº. 227/2018

PROCESSO Nº. 245/2018

REF: INEXEGIBILIDADE Nº. 035/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Victor Hugo Capelim Brescovit 05877109936

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição da Festa da Erva Mate e aniversário de 66 anos do município de Cruz Machado - PR, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, as ser realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro do corrente ano

DO VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de execução do objeto.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Victor Hugo Capelim Brescovit
05877109936
CONTRATADA

CONTRATO Nº 229/2018

PROCESSO Nº 248/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: L A S – Segurança LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança no evento 7ª Festa da Erva Mate e 66º Aniversário do Município de Cruz Machado, bem como para a final dos jogos municipais, conforme cronograma dos horários em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

L A S – Segurança LTDA
CONTRATADA
CONTRATO Nº 230/2018

PROCESSO Nº 249/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Paulo Soransso Feiras e Eventos

OBJETO: Locação de tendas, coberturas, cadeiras, mesas e banheiros móveis para utilização na 7ª Festa da Erva Mate desenvolvida nesta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Paulo Soransso Feiras e Eventos
CONTRATADA

ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018
PROCESSO Nº 245/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
259/2018
DISPENSA: 35/2018

Na publicação do Diário Oficial dia 10 de dezembro de 2018 edição 1614:

Onde se lê:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2017
- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 17/2017
- CONTRATADO: Associação dos músicos de Pomerode - AMUSPE
- OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupo artístico e cultural para realização de show aberto ao público, na 7ª edição do Festerê na Praça, organizado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade, a ser realizado no dia 10 de junho do corrente ano, sendo feita a contratação do Grupo Garotinhas de Ouro, conforme especificações e justificativa em anexo ao processo.
- VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)